DECRETO Nº 2.677 DE 04 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.598.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(ficha 218)3.3.90.30 – Material de Consumo	38.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(Ficha 240) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.470.000,00
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(Ficha 230) 3.3.90.30 – Material de Consumo	210.000,00
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(Ficha 242) 3.3.90.30 – Material de Consumo	360.000,00
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(Ficha 244) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
	TOTAL	**2.598.000,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(ficha 131) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.355.000,00
ATIVIDADE	1007 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(ficha 135) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.243.000,00
	TOTAL	**2.598.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos